Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117 Rua Quintino do Valle, n.º $\,$ 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga / SP- Fone: (16) 3321-9500

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016 - EDITAL Nº 096/2016.

Ao Primeiro dia do mês de dezembro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e o Advogado, o Sr. Reginaldo José Cirino, OAB 169.687, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 007/2016 - Processo Licitatório nº 072/2016, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de Serviço de Paisagismo na Praça 08 (oito) de Maio do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: OLIEL HELENO DA SILVA 16402477850, neste ato legalmente representada pelo Sr. Oliel Heleno da Silva, portador do RG nº 27.652.400-7 e do CPF nº 164.024.778-50; e a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, neste ato legalmente representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, portador do RG nº 22.316.654-6 e do CPF nº 108.881.378-00. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" onde pode verificar que a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos e a empresa OLIEL HELENO DA SILVA 16402477850, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Tributos e Débitos Federais e a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP como "HABILITADA" para a participação na próxima fase do Certame e como "INABILITADA" a empresa OLIEL HELENO DA SILVA 16402477850. Pelo representante da empresa inabilitada foi manifestado interesse em interpor recurso frente à decisão da COMUL. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve designar o dia 09 de dezembro de 2016, as 09h00min para ter lugar à sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas, caso não haja a apresentação das razões de recurso. Havendo a formalização, nova data será designada. Os interessados saem intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Anderson Cássio S. Soler Reginaldo José Cirino

OAB 169.687

Celia Regina Gardim Oliel Heleno da Silva

Marco Antônio Nogueira Amadeu Gustavo Dotti